



# GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

**Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.323 de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.323 de 23 de junho de 2015, nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

**Art. 2º** A prorrogação prevista no artigo anterior tem por objetivo assegurar a continuidade das metas e estratégias estabelecidas, enquanto se elabora a revisão e atualização do novo Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes do novo Plano Nacional de Educação.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para a revisão e reelaboração participativa do novo PME, garantindo ampla consulta pública, participação do Conselho Municipal de Educação e demais segmentos da sociedade civil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2026.

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Protocolo Nº                  | 1351/2026  |
| Entrada Em                    | 27/08/2026 |
| Mariana Chaminho              |            |
| Câmara Municipal de Vila Rica |            |

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028



# GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

---

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 074/2026.

**Sr. Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as),**

Encaminhamos o presente **Projeto de Lei nº 074/2026**, prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Vila Rica/MT, instituído pela Lei Municipal 1.323/2015.

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento de planejamento e orientação das políticas educacionais no município de Vila Rica/MT. Criado Pela Lei Municipal 1323/2015, o Plano teve sua vigência de 23 de junho de 2015 à 23 de junho de 2025.

A partir do final do período de vigência supramencionada, esperava-se que aprovação do novo PME, fato que não ocorreu.

Assim, objetivando dar continuidade ao planejamento e execução da política educacional no âmbito Municipal, o Prefeito municipal de Vila Rica/MT, prorrogou até 31 de dezembro de 2025 a vigência do PME (Lei Municipal Nº 2.234).

Entretanto, verifica-se que o tempo não foi suficiente para elaborar o Novo PME, havendo necessidade de nova prorrogação do prazo de vigência da Lei Municipal 1323/2015 até 31 de dezembro de 2026 e, assim, garantir o amparo legal para execução da política pública educacional no âmbito do município de Vila Rica/MT.

**Atenciosamente,**

  
**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028